



Nº 0070

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 16 DE ABRIL DE 1991 - 3ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. **JOSÉ DIAS FAÇANHA**

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Auditor do Governo do Estado
Dr. **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Prof. Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
ANTONNEI PINTO LIMA

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assuntos Extraordinários
ROBERTO GARCIA SALMERON

Atos do Poder Executivo

DECRETO (P) Nº 1121 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS ALBERTO DO CARMO PINTO**, do cargo em comissão de Superintendente, Código DAS-101.3, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1122 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **HERMAN SALES DA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, Código DAS-101.3, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1123 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAULO ROBERTO PENHA TAVARES**, do cargo em comissão de Diretor de Administração, Código DAS-101.2, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1124 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FRANCISCO ORLEANS LOPES MILHOMEM**, do cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Gabinete do Governador.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1125 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO ORLEANS LOPES MILHOMEM**, para

exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração, Código DAS-101.2, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1126 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JORGE UBIRAJARA NUNES DE PAULA, do cargo em comissão de Diretor de Operações, Código DAS-101.2, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1127 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar BENEDITO DEODATO DA SILVA LIMA, que se encontrava exercendo interinamente o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, Código DAS-101.1, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1128 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar BENEDITO DEODATO DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Contador, NS-09, pertencente ao Quadro Permanente de Empregos do ex-Território Federal do Amapá, para exercer interinamente, até ulterior deliberação, o cargo em comissão de Diretor de Operações, Código DAS-101.2, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1129 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MANOEL DE JESUS ALVES FERNANDES, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, da Diretoria de Administração, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1130 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº

41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALBERTO RONALD PEREIRA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Código DAS-101.1, da Diretoria de Administração, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1131 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar AURIDAN JOSÉ DE LIMA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comercialização, Código DAS-101.1, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1132 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSÉ FERREIRA BARBOSA, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Comercialização, Código DAS-101.1, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Chefe da Divisão de Custos
MANOEL MONTE DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Distribuição
Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas
JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Macapá Cr\$ 4.000,00
Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
Número atrasado Cr\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DECRETO (P) Nº 1133 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANDRE FONTANY JUNIOR, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Construções, Código DAS-101.1, da Diretoria de Operações da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1134 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOSE PAIXÃO DIAS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Construções, Código DAS-101.1, da Diretoria de Operações da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1135 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar CARMEM CABRAL DE CASTRO THURY, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Navais, Código DAS-101.1, da Diretoria de Operações da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1136 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANDRÉ FONTANY JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos Navais, Código DAS-101.1, da Diretoria de Operações da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1137 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARMEM CABRAL DE CASTRO THURY, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Contabilidade, Código DAS-101.1, da Diretoria de Administração da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1138 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Navegação, Código DAS-101.1, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1139 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar WALDEMAR DOS SANTOS CABRAL, da função de confiança de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização de Tráfego de Embarcações, Código DAI-201.3, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1140 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WALDEMAR DOS SANTOS CABRAL, para o cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Navegação, Código DAS-101.1, da Diretoria de Operações, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1141 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar SÉRGIO ARUANA ELARRAT CANTO, do cargo em comissão de Agente, Código DAS-101.1, da Agência de Belém, da Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1142 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MATEUS COUTINHO AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Agente, Código DAS-101.1, da Agência de Belém, da

Superintendência de Navegação do Amapá-SENAVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1143 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear PAULO ROBERTO PENHA TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, Código DAS-101.2, da Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1144 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE UBIRAJARA NUNES DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Empresarial, Código DAS-101.1, da Secretaria de Planejamento e Coordenação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1145 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SÉRGIO ARUANA ELARRAT CANTO, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.1, do Gabinete do Governador.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1146 DE 15 DE ABRIL DE 1991.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 § 1º da Constituição Federal, Artigo 14 § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 116/91-ADVOGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar EMANUEL MOURA PEREIRA, Advogado Geral do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições - MACAPÁ-AP, até a cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de abril do corrente ano, a fim de tratar assuntos de interesse da administração amapaense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1147 DE 15 DE ABRIL DE 1991.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25 § 1º da Constituição Federal, Artigo 14 § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 116/91-ADVOGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAIL LARD BENTES DA SILVA, Subprocurador da 1ª Subprocuradoria, Código DAS.101.3, da ADVOGAP, para exercer acumulativamente e em substituição, o Cargo de Advogado Geral do Estado do Amapá, durante a ausência do respectivo titular, no período de 17 a 19 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá(AP), 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (N) Nº 0061 DE 15 DE ABRIL DE 1991.

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal, § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o "caput" do Artigo 76 do Decreto (N) nº 0031 de 06 de fevereiro de 1991, publicado no Diário Oficial do Estado nº 0027, de 07 de fevereiro de 1991, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 76 - O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, que funcionará na sede do Tribunal e ao qual se aplicam os princípios institucionais de unidade, da individualidade e da independência funcional, será exercido pelo Procurador Geral de Justiça, ou por Procuradores da Justiça por ele designados, até o número de três (03) pertencentes ao Quadro do Ministério Público do Estado do Amapá, competindo-lhe, além de outras atribuições definidas em Lei o seguinte:"

Art. 2º - Fica revogado o Art. 92 do citado Decreto 0031 de 06 de fevereiro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se os termos dos Decretos (N) nºs 0038 de 20 de fevereiro de 1991 e 0041 de 22 de fevereiro de 1991, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente dos dias 21 e 25 de fevereiro de 1991.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá(AP), em 15 de abril de 1991.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Atos do Poder Legislativo

MESA DIRETORA

Presidente:	Deputado NELSON SALOMAO
1º Vice Presidente:	Deputado NILDE SANTIAGO
2º Vice Presidente:	Deputado LUIS BARRETO
Secretário Geral:	Deputado FELIX RAMALHO
1º Secretário:	Deputado DAQUEU RIBEIRO
2º Secretário:	Deputado ADONIAS TRAJANO

PORTARIA Nº 0407/91-AL

O Presidente da Assembleia Constituinte do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do art. 32 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Nomear para Membros Titulares e Suplentes da Comissão da Ordem Econômica e Social da Assembleia Constituinte do Estado do Amapá, os seguintes Deputados:

TITULARES		SUPLENTE	
Dep. João Dias	PFL	Dep. Adonias Traj.	PFL
Dep. Antonio Teles	P L	Dep. Dáqueo Rib.	PFL
Dep. Manoel Brasil	P L	Dep. Jarbas Gato	PFL
Dep. Luis Barreto	B.P	Dep. Fran Júnior	B.P
Dep. Janete Capib.	PSB	Dep. Maurício J.	P T
Dep. Waldez Góes	PDT	Dep. Sebastião R.	PSDB

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP., 15 de Abril de 1.991.
 Deputado NELSON SALOMÃO
 Presidente da Assembléia
 Legislativa do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 0408/91-AL.

O Presidente da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do art. 32 do Regimento Interno.

R E S O L V E :

I - Nomear para Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Organização do Estado da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, os seguintes Deputados:

TITULARES		SUPLENTE	
Dep. Jarbas Gato	PFL	Dep. Regildo Salomão	PFL
Dep. Adonias Tra.	PFL	Dep. Ricardo Soares	PFL
Dep. Fran Júnior	B.P	Dep. Luis Barreto	B.P
Dep. Júlio Miranda	PRN	Dep. Félix Ramalho	PRN
Dep. Geraldo Rocha	PSB	Dep. Hildo Fonseca	P T

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP., 15 de Abril de 1.991.

Deputado NELSON SALOMÃO
 Presidente da Assembléia
 Legislativa do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 0409/91-AL.

O Presidente da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do art. 32 do Regimento Interno.

R E S O L V E :

I - Nomear para membros Titulares e Suplentes da Comissão de Organização dos Poderes do Estado da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, os seguintes Deputados:

TITULARES		SUPLENTE	
Dep. Ricardo Soares	PFL	Dep. Jefri Hippo.	PFL
Dep. Dáqueo Ribeiro	PFL	Dep. Aluizio Gomes	PFL
Dep. Hildo Fonseca	P T	Dep. Geraldo Rocha	PSD
Dep. Félix Ramalho	PRN	Dep. Júlio Miranda	PRN
Dep. Sebastião Rocha	PSDB	Dep. Amiraldo Fav.	PTB

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP., 15 de Abril de 1.991.

Deputado NELSON SALOMÃO
 Presidente da Assembléia
 Legislativa do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 0410/91-AL.

O Presidente da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º, do art. 32 do Regimento Interno.

R E S O L V E :

I - Nomear para Membros Titulares e Suplentes da Comissão de Tributação, Orçamento e Finanças da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, os seguintes Deputados:

TITULARES		SUPLENTE	
Dep. Regildo Salomão	PFL	Dep. Jarbas Gato	PFL
Dep. Jefri Hippollyte	PFL	Dep. Dáqueo R.	PFL
Dep. Aluizio Gomes	PFL	Dep. João Dias	PFL
Dep. Maurício Júnior	P T	Dep. Hildo Fonseca	P T
Dep. Amiraldo Favacho	PTB	Dep. Waldez Góes	PDT

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá-AP., 15 de Abril de 1.991.

Deputado NELSON SALOMÃO
 Presidente da Assembléia
 Legislativa do Estado do Amapá

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA (P) Nº 119/91 - SEAD

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta do Ofício nºs 0625/0624/0639/91-DP/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados.

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA para a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

- * JOANIL PIRES DA SILVA
- * JOSÉ COSTA DOS SANTOS
- * EULÁLIA CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ - SENAVA para a ADVOGACIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

- * MARIA DA SILVA RIBEIRO
- * MARIA MARTINHA CORTES
- * MARIA NEURA DA PAZ BRITO
- * AILTON NASCIMENTO FIGUEIREDO

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-

AP, 5 de 04 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 123/91 - SEAD

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22 de fevereiro de 1989, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 28790.001777/91, 28790.002130/91 e 28790.002301/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo:

DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO para a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

* HELENA CÉLIA GONÇALVES PELAES DE ALMEIDA

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

* GERALDO SILVA

DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL para a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

* ACIVALDO DA SILVA ALMEIDA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 5 de 04 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 125/91 - SEAD

O Secretário de Administração do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições legais, conferidas pelo Decreto (N) nº 0005, de 22.02.89, e tendo em vista o que consta do Ofício nºs 0656, 0658, 0665/91-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover os servidores abaixo relacionados:

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ-SENAVA - para a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL.

* ROSEMARY PELAES DE MORAES

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ-SENAVA para o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/DER.

* JOÃO FERREIRA MAGALHÃES

SUPERINTENDÊNCIA DE NAVEGAÇÃO DO AMAPÁ-SENAVA para a SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

• JOSÉ GORGE CASTRO DE SOUZA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Macapá-AP, 10 de 04 de 1991.

JOSÉ DIAS FAÇANHA
Secretário de Administração

Adm. Vinculada

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA
C.G.C nº 04.176.962/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia

de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 1.991, às 09:00 horas, na sede social à BR 156, Km 0, Bairro São Lázaro, nesta cidade de Macapá, a fim de:

I - ORDINARIAMENTE:

a) Tomar as contas dos administradores, Relatórios da Diretoria e, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;

b) Aprovar da expressão da correção monetária do capital social, no valor Cr\$ 48.305.822,62.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

c) Aumento do capital social tendo como resultado da aprovação da expressão da correção monetária, de Cr\$ 5.715.826,02, para Cr\$ 54.021.648,64.

d) Alterar o Caput do Art. 7º (Capítulo

III - Do Capital e das Ações) do Estatuto em consequência do Aumento do Capital Social.

e) Outros assuntos de interesse da Empresa.

Macapá-AP., 15 de Abril de 1.991.

ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES
Diretor Presidente

CODEASA

ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA, REALIZADA NO DIA 01 DE ABRIL DE 1991.

Ao primeiro dia do mês de abril de hum mil, novecentos e noventa e um, às 9:30 horas, na Sala da Presidência da CODEASA, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Dr. ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, Presidente do CONSAD e os respectivos membros titulares os senhores IACY RIBAMAR GONÇALVES, ALCANTARA, RAIMUNDO MAGALHÃES e LUIZ ALBERTO PEREIRA, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: 1) Criação do Departamento de Habitação e Aprovação das atribuições Regimentais; 2) Criação dos Postos de Revenda de Baillique, Tartarugalzinho, Calçoene, Laranjal do Jarí, Porto Grande e do Frigorífico do Amapá; 3) Assuntos relativos a remuneração dos Conselheiros da CODEASA; 4) O que ocorrer. A reunião teve início com a aprovação pelos Conselheiros da ata anterior que tratava-se apenas da substituição do Auditor Chefe da Auditoria Interna da CODEASA. Dando prosseguimento passou-se para o item 01 da pauta: Criação do Departamento de Habitação e Aprovação das Atribuições Regimentais. - O Dr. ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES em breves palavras deu as devidas explicações da criação do Departamento de Habitação e falou com relação aos setores da Empresa que precisam serem legalizados - pois a CODEASA "será alvo de uma Auditoria" para verificar o funcionamento de todos os setores. O Dr. LUIZ ALBERTO aproveitando do tema, falou do receio da CODEASA e de outros problemas com relação ao seu funcionamento, pois o Departamento de Habitação receberá milhões de cruzeiros para gerenciar. O Dr. RAIMUNDO MAGALHÃES deu sugestão na estrutura da CODEASA, principalmente no setor operacional em se criar um Departamento de Agropecuária com independência. O Dr. IACY ALCANTARA, falou que os outros órgãos dos setor primário deveriam atuar juntos com a CODEASA. O Dr. ADELSON ALFONSO se deteve em explicar que os funcionários que atuarem no departamento serão treinados pela Caixa Econômica. Sugestão do Dr. LUIZ ALBERTO para a CODEASA contratar uma Empresa para reestudar a estrutura da CODEASA. Prosseguindo o Dr. ADELSON ALFONSO falou de uma área no município de Santana que será titulada para construção de casas. Em Santana deverá ser construída em torno de 500 casas e em Macapá 400. Esgotados todos os assuntos em torno do primeiro item, colocado em votação e para que o departamento tenha o devido respaldo, o colegiado aprovou tal medida por unanimidade, sendo aprovado da seguinte forma: Departamento de Habitação, Divisão de Crédito Imobiliário, Setor de Cadastro e Seguro, Setor de Contabilidade e Operação Imobiliária, Setor Comercial, Divisão de Operações Habitacionais, Setor de Projetos, Obras e Fiscalização, Setor de Acompanhamento e Controle. Passou para o item 2 da Pauta: Criação dos Postos de Revenda de Baillique, Tartarugalzinho, Calçoene, Laranjal do Jarí, Porto Grande e Frigorífico do Amapá - O Dr. RAIMUNDO MAGALHÃES, pediu licença e falou com bastante propriedade da situação e da carência do Baillique e principalmente das dificuldades dos órgãos públicos em atuarem no local; daí a sugestão via documento apreciado, enviado pelo Conselho Comunitário do Baillique-CCB, solicitando a criação do Posto de Revenda, sendo indicado como sugestão o local de Vila Progresso. O Dr.

ADELSON ALFONSO colocou aos demais membros do colegiado, as dificuldades de controlar administrativamente esses Postos e que necessitam de uma visão mais aprofundada de seus funcionamentos. Colocado em votação, e, aprovados, foram criados os Postos de Revenda constantes da Pauta. Em seguida a reunião passou para o item 3 da Pauta: Assuntos relativos a remuneração dos Conselheiros da CODEASA - O Dr. ADELSON ALFONSO falou que diante da falta de informações concretas, principalmente com relação a remuneração dos Conselheiros nas Estatais do Estado, que se deveria consultar através de Ofício a Advocacia Geral do Estado, citando os casos da CEA e CAESA, a partir daí tomar as decisões o mais rápido possível. No que tange o item da Pauta O que ocorrer - O Dr. ADELSON ALFONSO apresentou o Ofício nº 098/91-GAB/CODEASA, encaminhado ao Sr. HIDEMITSU KAWASAKI, Gerente da APIL, solicitando informações para apreciação ao direcionamento do Contrato. Segundo os Conselheiros presentes, a princípio é não renovar o Contrato com a APIL. O Dr. RAIMUNDO MAGALHÃES lançou a proposta de renovar por um ano e prazo de desocupação de 06 (seis) meses, sendo o Contrato de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzeiros) ou 600.000,00 (Seiscentos Mil Cruzeiros), nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, eu, CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA, Secretário do CONSAD, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pelo Presidente, demais membros e por mim, Macapá(AP), 01 de abril de 1991. aa) ADELSON ALFONSO CARNEIRO FERNANDES, IACY RIBAMAR GONÇALVES ALCÂNTARA, LUIZ ALBERTO PEREIRA, RAIMUNDO MAGALHÃES DOS SANTOS e CARLOS ALBERTO SAMPAIO CANTUÁRIA. Atesto que esta Ata é cópia fiel e extraída do livro de Ata das reuniões do Conselho de Administração da CODEASA.

**JUNTA COMERCIAL DO T.F. DO AMAPÁ
CERTIFICADO ARQUIVAMENTO DESTA
DOCUMENTO SOB O Nº ABAIXO**

11 ABR 91
2459

SEC. GERAL
MARÍLIA CAVALCANTI

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, convoca os senhores acionistas da empresa a comparecerem à reunião conjunta de Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1991, às 10 (dez) horas na sede da sociedade, localizada à Avenida Ernestino Borges, 222, nesta cidade de Macapá, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Contas, Demonstrações financeiras, Pareceres do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Auditoria Externa, Relatório e demais atos da Diretoria da empresa, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991;

b) Aprovação e Correção Monetária do Capital;

c) Aumento do Capital Social;

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

a) Proposição de modificação do Artigo 7º do Estatuto Social em consequência do aumento do capital social;

b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Macapá-AP, 12 de abril de 1991

NILSON MARQUES PEREIRA
Presidente do CONSAD

SERVIÇO DE EXTENSÃO RURAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/AP., usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo Decreto (N) nº 0025, de 15 de abril de 1990, e pelo Estatuto da Empresa, convoca todos os servidores desta entidade para, no período de 22 a 26 de abril de 1991 realizarem opção para integrar o quadro provisório de funcionários do Estado do Amapá, com remuneração correspondente a esse quadro.

Caso o servidor não faça a opção no prazo estabelecido,

do, fica considerado o seu contrato de trabalho rescindido a partir do dia 29 de abril de 1991.

Macapá-AP., 15 de abril de 1991.

Engº, Agrº, SÉRGIO PAULO DE SOUZA JORGE
Diretor-Presidente EMATER/AP

Publicações Diversas

REFRIGERANTES DO AMAPÁ S/A
C.G.C. 05.878.442/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São Convocados os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem no dia 29.04.91, às 10:00 hs. na sede social à Av... General Ozório, 1341 - Bairro Jesus de Nazaré, a fim de se liberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ORDINÁRIA

a. Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras encerradas em 31.12.91;

b. Destinação do Lucro Líquido e Distribuição de dividendos;

c. Remuneração dos Administradores;

d. Aprovação da expressão da correção monetária do capital social.

II - EXTRAORDINÁRIA

a. Aumento de capital com incorporação de reservas;

b. Alterações parcial do Estatuto, no tocante ao capital social.

Macapá-AP., 12 de Abril de 1991.

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES
Presidente do
Conselho de Administração

**CARTÓRIO JUÇÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá-Cap. do Est. do Amapá-Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RUBEM JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR com DIANARLEI ANTONIA BRITO DE SOUZA.

Ele é filho de Rubem José dos Santos e de Ilma Graça dos Santos.

Ela é filha de José Duvaldes de Sousa e de Deusarina Brito de Sousa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP., 11 de abril de 1991.

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA, firma individual, situada à Rua: Tiradentes, nº 808, Bairro Central, nesta Cidade de Macapá - Estado do Amapá-AP, devidamente inscrita no Cadastro Geral do Contribuinte (CGC/MF) sob o nº 05.984.315/0001-34, CAD-ICM 03.000721-1, comunica o Extravio do LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS DE MERCADORIAS registradas na SEFIM sob o nº 235/90 em 22.03.90.

Macapá-AP, 09 de abril de 1991.

ANTONIO NOGUEIRA DA SILVA

SANECIR LTDA

CHAMADA DE EMPREGADO

SANECIR LTDA, pede o comparecimento no prazo de 3 (três) dias, a contar desta data 15.04.91, do Sr. EDILSON DE SOUZA MELO, sob pena de abandono de emprego conforme determina a C.L.T.

Macapá-AP, 15 de abril de 1991

ISRAELITA M. S. SAMPAIO
Procuradora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores em saúde e Previdência Social do Estado do Amapá, para reunirem-se em Assembleia Geral a realizar-se no dia 18 de abril de 1991, às 18:00 horas, na sede do Sindicato dos Trabalhadores no Ensino, sito à Av. Raimundo Álvares da Costa, 366 - entre Tiradentes e General Rondon, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Fundação do Sindicato;
- b) escolha da Diretoria Provisória;
- c) discussão e aprovação dos estatutos; e
- d) o que ocorrer.

Macapá, 08 de abril de 1991.

Lúcia Amélia Picanco Sampaio
p/ Comissão Provisória

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ-AP.

EDITAL DE - PRAÇA, COM PRAZO DE 40 DIAS.

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá-AP

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 21 de maio de 19 91, às 12 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA contra VIANA CONSTRUÇÕES E COM. LTDA. bens esses encontrados à Rua Salvador Diniz, 1053, em Santana-AP e que são os seguintes: DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO, CLASSE RESIDENCIAL, Nº 632-6473 (SEIS, TRÊS, DOIS - SEIS, QUATRO, SETE, TRÊS), O QUAL É AVALIADO EM R\$-350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados; é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta Macapá, 09 de abril, de 19 91.

Eu, *João Soares de Almeida*, (João Soares de Almeida), Aux. Judiciário, datilografado. E eu, *Luiz Carlos*, Maria Eunice Montoril de Araújo, Chefe da Secretaria, subcrevo.

Luiz Carlos
CARLOS RENATO MONTES ALMEIDA
Juiz do Trabalho

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MAZAGÃO-AP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR RÓGERIO DE OLIVEIRA SOUZA MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 2ª Circunscrição Judiciária de Mazagão, na forma da lei etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites num processo em que é acusado: IZAIAS LACERDA SOARES, vulgo "BAIXINHO", brasileiro, solteiro, garçon, filho de Ovílana de Lima Soares e de Raimunda Lacerda Soares, residente em lugar incerto, o qual foi condenado à pena de 08 (OITO) meses de detenção, como incurso nas penas do art. 129 § 1º, inciso I, do Código Penal, dos autos da Ação Penal nº 703 que lhe move a Justiça Pública. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado pelo presente, a comparecer neste Juízo à Av. Veiga Cabral nº 1.000-Forum de Mazagão, no prazo de 15 dias, a fim de tomar ciência da sentença prolatada às fls. 60/61. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja 2ª via ficará afixada no lugar de Costume. Dado e passado nesta cidade, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Luiz Carlos*, Juiz de Direito, M. dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Secretaria, subcrevo.

Rogério de Oliveira Souza
Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MAZAGÃO-AP

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O DOUTOR RÓGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal da 2ª Circunscrição Judiciária-Mazagão, na forma da lei etc...

FAZ SABER, a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites num processo em que é acusado: DOMINGOS PINHEIROS DOS SANTOS, vulgo "VIZEU", brasileiro, solteiro, paraense, Trabalhador Rural, filho de Raimundo Cineglio Siqueira e de Maria Deuzanira Pinheiro, residente em lugar incerto e não sabido, incurso nas penas do art. 121 § 2º, inciso III do CPB, dos autos da Processo Crime nº 763/86 que lhe move a Justiça Pública. E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo não o haver encontrado pelo presente, a comparecer neste Juízo à Av. Veiga Cabral-Mazagão, no prazo de 15 dias, a fim de tomar ciência da sentença prolatada às fls. 42/43. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital cuja 2ª via ficará afixada no lugar de Costume. Dado e passado nesta cidade, aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. Eu, *Luiz Carlos*, Juiz de Direito, M. dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Secretaria, subcrevo.

Rogério de Oliveira Souza
Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MAZAGÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR AMÉRICO PEDRO BIANCHINI, MM. Juiz de Direito desta 2ª Circunscrição Judiciária-Mazagão, na forma da Lei etc...

FAZ SABER

a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites num processo em que é acusado: ANDERLEY ALMEIDA DA SILVA, vulgo "JAPÃO", brasileiro, garçom, filho de Américo FERREIRA da Silva e de Dêria Martins de Almeida, residente Vila Laranjal do Jari, como incurso no artº 16 da Lei 6.368/76

PROCESSO CRIME nº 785/87

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver

encontrado nesta 2ª Circunscrição, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta 2ª Circunscrição Judiciária, nesta cidade Mazagão, Território Federal do Amapá, no dia 16.5.91, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. *Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Secretarias e Subsecrevo.* Port. n.º 29-11-TJDF

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Souza
 Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — MAZAGÃO
 VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA, MM. Juiz de Direito desta 2ª Circunscrição Judiciária-Mazagão, na forma da Lei etc...

FAZ SABER

a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: FRANCISCO ALVES DA SILVA, vulgo "FRISCO" bras. paranaense, lavrador, filho de Fco. das Chagas de Almeida e Justina Alves de Almeida, sem residência fixa, como incurso no artº 129, § 2º, IV do Código Penal.

PROC. CRIME nº 614/89.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, sito à Avenida ~~de Mazagão, s/n, Laranjal do Jari~~ ^{Veiga Cabral nº 1.000}, nesta cidade, no dia 16.5.91, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. *Maria dos Anjos Tavares da Silva o subsecrevo.* Port. n.º 29-11-TJDF

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Souza
 Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — MAZAGÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA, MM. Juiz de Direito desta 2ª Circunscrição Judiciária-Mazagão, na forma da lei. etc...

FAZ SABER

a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: RAIMUNDO RODRIGUES, bras. casado, açougueiro, filho de Mª Luzia Rodrigues, res. na Av. Braz, Laranjal do Jari, como incurso no artº 3º da Lei nº 5.197/67, c.c art. 27º da Lei 7653/88.

PROC. CRIME Nº 947/90.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta 2ª Circunscrição, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta 2ª Circunscrição Judiciária, nesta cidade Mazagão, Território Federal do Amapá, no dia 16.5.91, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. *Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Secretarias e Subsecrevo.* Port. n.º 29-11-TJDF

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Souza
 Juiz de Direito

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Souza
 Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — MAZAGÃO
 VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA, MM. Juiz de Direito desta 2ª Circunscrição Judiciária e Mazagão, na forma da Lei etc...

FAZ SABER

a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: JOÃO BATISTA MAGALHÃES, vulgo "BATISTA" bras. garimpeiro, maranhense, filho de Sebastião Magalhães e de Mª Euzáriu Magalhães res. na Paço, pela da Assembleia n/4n, Laranjal do Jari, como incurso no artº 121, § 2º, item IV, do CPP.

PROCESSO CRIME Nº 948.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, ~~sito à Avenida de Mazagão, s/n, Laranjal do Jari~~ ^{sito Av. Veiga Cabral nº 1.000}, nesta cidade, no dia 16.5.91, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. *Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Secretarias e Subsecrevo.* Port. n.º 29-11-TJDF

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Souza
 Juiz de Direito

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — MAZAGÃO
 VARA CRIMINAL

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR ROGÉRIO OLIVEIRA SOUZA, MM. Juiz de Direito desta 2ª Circunscrição Judiciária-Mazagão, na forma da lei etc...

FAZ SABER

a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trânsmites um processo em que é acusado: ANTONIO SONISMAR NASCIMENTO LIMA, vulgo "CIBÁ", bras. solt. filho de Antonio Euzimar Lima e de Josefa Arruda do Nascimento, res. na Vila Laranjal do Jari, como incurso no artº 121, parágrafo 2º inciso II do Código Penal PROC. CRIME nº 607/88.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta Comarca, ~~sito à Avenida de Mazagão, s/n, Laranjal do Jari~~ ^{sito à Avenida Veiga Cabral, 1000}, nesta cidade, no dia 16.5.91, às 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos posteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um. *Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Secretarias e Subsecrevo.* Port. n.º 29-11-TJDF

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Souza
 Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — MAZAGÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR AMÉRICO PEDRO BIANCHINI, MM. Juiz de Direito desta 2ª Circunscrição Judiciária-Mazagão na forma da Lei etc...

FAZ SABER

a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem,

ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: NATANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, vulgo "Sonata", bras. casado, carpinteiro, filho de Raimundo Fernandes e de Anísia Rodrigues de Oliveira, residente na Vila Laranjal do Jarí como incurso no artº 214, c/c o art. 224, alínea "A", Art. 226, item III, e em consonância com o art. 61, nº II, alínea "f" todos do CP.

Processo Crime nº792.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta 2ª Circunscrição, não sendo possível cita-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta 2ª Circunscrição Judiciária, nesta cidade Mazagão, Território Federal do Amapá, no dia 16.5.91, as 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

Su... Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Se...
 Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Se...
 Rua...
 Port. nº 299 - 11 - TJDF

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Sousa
 Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — MAZAGÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR AMÉRICO PEDRO BIANCHINI, MM. Juiz de Direito desta 2ª Circunscrição Judiciária-Mazagão, na forma da Lei etc...

FAZ SABER

a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS, bras. solt. maranhense, filho de Raimundo dos Santos e Benedita dos Santos, res. no Igarapé Arapiranga, profissão Tec. Rural, como incurso no artº 121 do Código Penal.

PROCESSO CRIME Nº812/87

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta 2ª Circunscrição, não sendo possível cita-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta 2ª Circunscrição Judiciária, nesta cidade Mazagão, Território Federal do Amapá, no dia 16.5.91, as 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

Su... Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Se...
 Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Se...
 Rua...
 Port. nº 299 - 11 - TJDF

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Sousa
 Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — MAZAGÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR AMÉRICO PEDRO BIANCHINI, MM. Juiz de Direito desta 2ª Circunscrição Judiciária-Mazagão, na forma da Lei etc...

FAZ SABER

a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: OZANIL ALVES DA CRUZ, vulgo "NEBECA", bras. solt. jatista, paraense, filho de Raimundo Merença e Mª Antônia A. da Cruz, residente Pas. Principal-Vila Beirãozinho, como incurso no artº 121, § 2º, inciso nº IV do Código Penal

AUTOS Nº 895/89

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta 2ª Circunscrição, não sendo possível cita-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta 2ª Circunscrição Judiciária, nesta cidade Mazagão, Território Federal do Amapá, no dia 16.5.91, as 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia.

Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

Su... Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Se...
 Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Se...
 Rua...
 Port. nº 299 - 11 - TJDF

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Sousa
 Juiz de Direito

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
 TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA — MAZAGÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 15 DIAS, NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR AMÉRICO PEDRO BIANCHINI, MM. Juiz de Direito desta 2ª Circunscrição Judiciária-Mazagão, na forma da Lei etc...

FAZ SABER

a todos os que o presente EDITAL com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado: JORGE MONTEIRO DA SILVA, bras. casado, carpinteiro, paraense, residente em Monte Dourado-Pará, filho de Iria Monteiro, local de trabalho-Monte Dourado-Barra Vasconcelos, como incurso no artº 121, parágrafo 2º, inciso IV, do Código Penal.

PROCESSO CRIME Nº796/87

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta 2ª Circunscrição, não sendo possível cita-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do fórum desta 2ª Circunscrição Judiciária, nesta cidade Mazagão, Território Federal do Amapá, no dia 16.5.91, as 9:00 horas, a fim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2a. via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos nove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

Su... Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Se...
 Maria dos Anjos Tavares da Silva, Diretora de Se...
 Rua...
 Port. nº 299 - 11 - TJDF

[Assinatura]
 Rogério de Oliveira Sousa
 Juiz de Direito

Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Amapá

EDITAL

Consoante determina o art. 5º de Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, torna público que requereram inscrição no quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Amapá, os Bacharéis em Direito: WALDELI COUVEIA RODRIGUES e FABÍOLA SOUSA TORALDO.

Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Amapá, a nove dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e um.

[Assinatura]
 Dra. Selenice M. Henriques de Almeida
 Presidente

Associação dos Professores de Educação Física do Amapá — APEFAP
 CGC Nº 05695259/0001-19 - Registrada no Cartório - Livro Nº LA 03, Fls. Nº. 112/120, Sob Nº. 0295,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Professores de Educação Física do Amapá - APEF/AP, convoca todos os associados, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25.04.91 (Quinta-feira), em 1ª Chamada as 09:30 e 2ª chamada às 10:00 horas, no Auditório do IETA, para deliberar a seguinte ordem do dia:

- Informes do Conselho de Entidade
- Reformulação Estatutária
- Eleições da APEF/AP

Macapá-AP, 15 de abril de 1991

[Assinatura]
 ASSOCIADO LUIZ HENRIQUES NETO
 - Presidente -

AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A. - AMCEL
C.G.C. 05.995.840/0001-55

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990. Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos. Macapá, 20 de março de 1991. Alberto Volinsky - Diretor-Superintendente, Joaquim Dias e Johann Michael Miklos - Diretores

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns for 1990 and 1989, split into Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo, and Permanente. Rows include Receitas Líquidas, Custos dos Produtos e Serviços Vendidos, Despesas Operacionais, etc.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table comparing 1990 and 1989 results. Rows include Receita Bruta de Vendas e Serviços, Receita Líquida, Despesas Operacionais, Resultado da Correção Monetária, and Prejuízo do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing origins and applications of resources. Rows include Integralização do Capital, Aplicação em Investimentos, Redução do Capital Circulante, and Variação do Capital Circulante.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing changes in equity. Columns include Capital Social, Capital a Integralizar, Correção Monetária, Prejuízos Acumulados, and Total do Patrimônio Líquido. Rows show starting and ending balances for 1990 and 1989.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A AMCEL tem como atividade principal a exploração florestal... 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBIL: a) Estoque - são avaliados os custos... b) Investimentos - são avaliados os custos corrigidos... 3. ESTOQUES: Tabela com dados de 1990 e 1989 para Terras, Cortiças e Resíduos, etc. 4. INVESTIMENTOS EM SOCIEDADE COLIGADA... 5. IMOBILIZADO: Tabela com dados de 1990 e 1989 para Terras, Cortiças e Resíduos, etc. 6. DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO ACUMULADA...

11. PLANO DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA: Em decorrência da promulgação do plano de estabilização econômica em 15 de março de 1990, que alterou a unidade monetária da Cruzado Novo (NCB) para Cruzado (CZ), as demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das aplicações e aplicações de recursos do exercício findo em 31 de dezembro de 1990 estão sendo apresentadas em Cruzados, incluindo as operações em 12 de janeiro de 1990 e 15 de março de 1990 em Cruzados Novos.

LAÉRCIO GUEDES SOARES
Téc. em Contabilidade
CRC - PA nº 7160
CPF 066.866.482 - 72

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

25 de Janeiro de 1991
As Administradores e Acionistas
Amapá Florestal e Celulose S. A. - AMCEL

Examinamos os balanços patrimoniais da Amapá Florestal e Celulose S. A. - AMCEL em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e as correspondentes demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, dos exercícios findos nestas datas. Efetuamos nossos exames conforme normas de auditoria geralmente aceitas, incluindo, por consequência, os procedimentos necessários de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Price Waterhouse Auditors Independents CRC - SP - 100-S-RJ
LUIZ MÁRCIO MALZONE Sócio Contador CRC-RJ-31.376-7

COMPANHIA DENDÊ DO AMAPÁ - CODEPA
C.G.C. 05.879.903/0001-08

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1990. Estamos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Macapá, 20 de março de 1991. Alberto Volinsky - Diretor-Presidente; Edmundo Paes de Barros Mercer, Joaquim Dias e Johann Michael Miklos - Diretores

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

Table with 4 columns: 1990 (Cr\$ mil), 1989 (Cr\$ mil), 1990 (NCz\$ mil), 1989 (NCz\$ mil). Rows include Ativo Circulante, Realizável a Longo Prazo, Permanente, and Passivo Circulante and Patrimônio Líquido.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO

Table with 4 columns: 1990 (Cr\$ mil), 1989 (Cr\$ mil), 1990 (NCz\$ mil), 1989 (NCz\$ mil). Rows include Receita Bruta de Vendas, Receita Líquida, Lucro Bruto, Despesas de Vendas, Lucro Líquido (prejuízo) de exercício.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 1990 E DE 1989

Table showing changes in Equity. Columns: Capital Social, Correção Monetária, Ação na Subscrição do Capital, Prejuízos acumulados, Prejuízos Acumulados 1989. Rows include Saldo no início, Aumento de Capital, Lucro líquido (prejuízo) de exercício, Saldo no fim.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table showing origins and applications of resources. Columns: 1990 (Cr\$ mil), 1989 (Cr\$ mil), 1990 (NCz\$ mil), 1989 (NCz\$ mil). Rows include Origens (Integralização de Capital, Redução de realizável a longo prazo) and Aplicações (Prejuízo (lucro líquido) de exercício, Depreciação e amortização, etc.).

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E 1989

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por atividade principal a produção e comercialização de dendê... 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: (a) Estoques - São avaliados ao custo médio de aquisição... (b) Depreciação - É calculada pelo método linear... 3. ESTOQUES: Produtos acabados, Amarrado... 4. IMOBILIZADO: Terraplenagem e melhorias, Edificações, Máquinas e equipamentos... 5. DIFERIDO: Despesas pré-operacionais, Despesas com pesquisas, Imposto de renda... 6. FINANCIAMENTOS: Crédito rural, Externos... 7. SOCIEDADE CONTROLADORA E EMPRESAS LIGADAS: Contas a pagar representadas principalmente por mútuo... 8. CAPITAL SOCIAL: O capital social está representado por 25.480.800 ações nominativas...

LAÉRCIO GUEDES SOARES
Téc. em Contabilidade
CRC - PA nº 7160
CPF 066 866 482 - 72

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

28 de Janeiro de 1991

Aos Administradores e Acionistas
Companhia Dendê do Amapá - CODEPA

Examinamos os balanços patrimoniais da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (1989 - somente a mutação dos prejuízos acumulados) e das origens e aplicações de recursos dos exercícios findos nessas datas.

Somos de parecer que as referidas demonstrações financeiras apresentam adequadamente a posição financeira da Companhia Dendê do Amapá - CODEPA em 31 de dezembro de 1990 e de 1989 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido (1989 - somente a mutação dos prejuízos acumulados) e as origens e aplicações de recursos desses exercícios, de conformidade com princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados de maneira uniforme.

Price Waterhouse
Auditores Independentes
CRC-SP-160-S-RJ

Luiz Márcio Malzone
Sócio
Contador CRC-RJ-31.376-7-5-PA